



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RESOLUÇÃO Nº CONSU 12, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Restabelece a vigência da Resolução Consu nº 27, de 7 de novembro de 2014, que aprovava o Plano de Apoio à Qualificação (PLANQUALI) - Graduação e Pós-Graduação, lato e stricto sensu, mediante a concessão de bolsas para servidores efetivos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou em sua 296ª reunião, sendo a 158ª sessão em caráter ordinário, realizada no dia 26 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Volta a ter vigência a Resolução Consu nº 27, de 7 de novembro de 2014, revogada por meio da Resolução Consu nº 21, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados com fundamento na Resolução Consu nº 27, de 7 de novembro de 2014, desde a publicação da Resolução Consu nº 21, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 16/12/2022, às 07:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0933255** e o código CRC **84D60D75**.

Referência: Processo nº 23086.002183/2022-14

SEI nº 0933255